



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 134 /2001.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário,
providências no sentido de viabilização de uma linha de ônibus coletivo
saindo de Palmital de Minas até o Posto do arrendido.

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2001.

VEREADOR JORIVÊ ANTONIO

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0059	sob o nº 1227
às 14:00	Horas
Cabec. Grande - MG 30 / 10 / 2001	